



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 21 de maio de 2021

Ofício nº 289/2021

Senhora Presidente

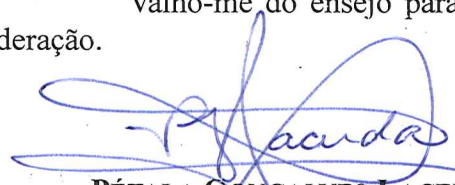
Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que *institui o Programa "PRAÇA + VERDE", destinado à preservação ambiental e paisagística de áreas públicas em regime de colaboração e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A propositura tem objetivo a adoção de imóveis públicos, praças parques e jardins por empresas que queiram conservar, reformar e manter esses espaços públicos através de um convênio com a Prefeitura Municipal, viabilizando o plantio de árvores, o caminhamento das pessoas, a iluminação e a conservação das áreas verdes.

A cooperação entre a comunidade e a Prefeitura Municipal, bem como a sensibilização dos munícipes, no sentido de desenvolver hábitos e conscientização ambiental, contribuem para tornar o ambiente urbano mais agradável ao convívio com a natureza.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	31/05/21
Hora:	10h20
Assinatura	